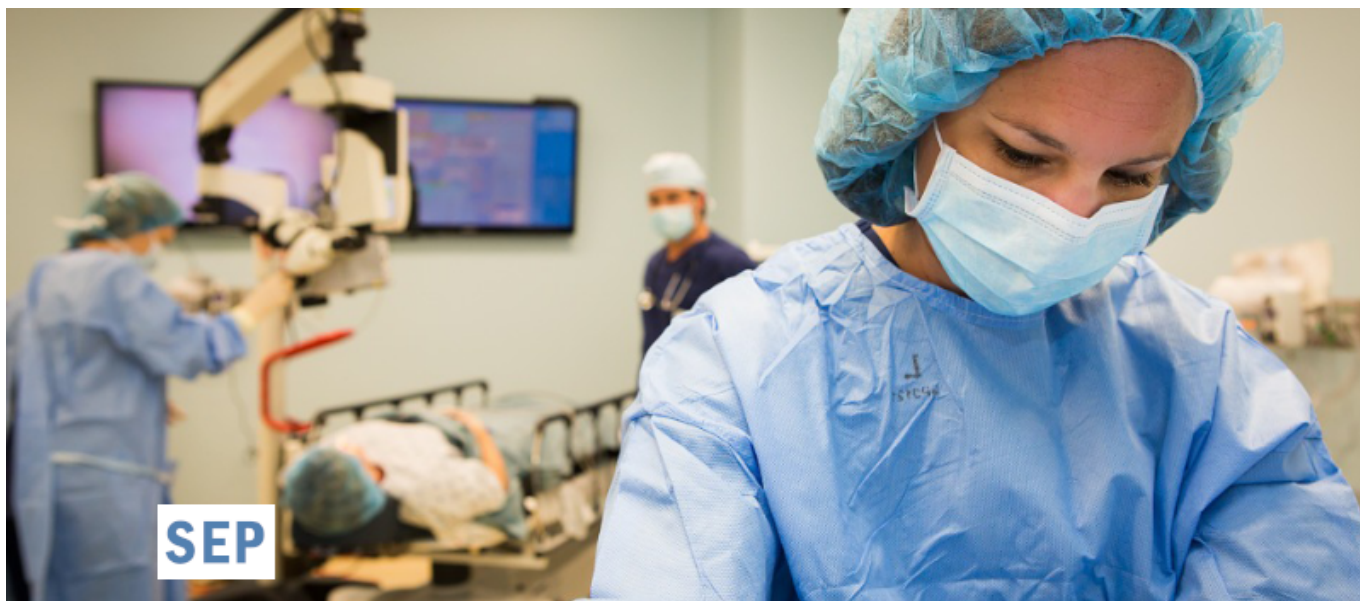


Férias: Reposta a legalidade na ULS do Algarve

26 Março, 2025



A aprovação e Homologação das férias é da responsabilidade da Enfermeira Diretora. Foi publicada uma nova circular que repõe a legalidade.

A 13 de março foi publicada uma circular sobre férias que impunha que a aprovação e homologação das férias dos enfermeiros recaísse sobre os médicos (Diretores de Serviço ou de Departamento).

De imediato reagimos ([ULS do Algarve usurpa funções aos Enfermeiros Gestores](#)), enviando para o presidente do Conselho de Administração um ofício intitulado “ULS do Algarve usurpa funções aos enfermeiros” com pedido de reunião com carácter urgente que não se concretizou. Segundo o Presidente do CA a nossa tomada de posição teria utilizado uma “linguagem abusiva” exigindo que o SEP se retratasse.

Não obstante, e o mais importante, é que foi publicada uma nova circular que repõe a legalidade.

A instabilidade que esta situação criou, sem necessidade, foi da exclusiva responsabilidade de quem a criou e que, a não ser corrigida, potenciava o agendamento de uma greve de acordo com a exigência dos enfermeiros.

Entretanto continuamos a aguardar sejam dadas respostas às propostas apresentadas na reunião com o Conselho de Administração:

1. Pagamento dos retroativos desde 2018,
2. Atribuição do BOM a todos os enfermeiros no biénio 2023/2024.

Nota enviada aos media a 26 de março de 2025